



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

## PORTARIA Nº 290/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor AMARO FERNANDO DE ANDRADE JÚNIOR, do cargo/função previsto na Portaria nº 025/2025 a contar de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Nomear AMARO FERNANDO DE ANDRADE JÚNIOR, CPF nº 192.325.274-72, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo-financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES  
PREFEITO